



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 07/ 2015

JOÃO ANTÓNIO MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no **Salão de Festas do Edifício Marco Fórum XXI**, no próximo dia **29 de junho de 2015, pelas 20h30**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação da ata da sessão da assembleia de freguesia realizada em 29 de abril de 2015, nos termos do nº 2 do Art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
2. Tomada de posse de um membro da Assembleia de Freguesia do Marco.
3. Intervenção do público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Artigo 49.º, da Lei 75/203 de 12 de setembro.
4. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do Art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da 1ª Revisão ao Orçamento 2015, nos termos da alínea a) do nº 1 do Art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da 1ª Revisão ao P.P.I 2015-2018, nos termos da alínea a) do nº 1 do Art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
7. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento para Mercado Romano e Medieval, de acordo com a alínea f) do nº 1 do Artº 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro
8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento dos Serviços de Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia do Marco, de acordo com a alínea f) do nº 1 do Artº 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro
9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento para Férias de Verão, de acordo com a alínea f) do nº 1 do Artº 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro

10. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento de Passeios Sociais, de acordo com a alínea f) do nº 1 do Artº 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro

11. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia do Marco, nos termos da alínea m) do nº 1 do Artº 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 8 de junho de 2015
O Presidente da Assembleia de Freguesia

João António Monteiro
João António Monteiro Lima

